



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e §§5º e 6º, Art.83 da Resolução nº 254 de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno **CONVOCA** os Senhores Vereadores para participarem da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2024, Terça-feira, às 18hs** na sala de Reuniões da Presidência, desta Casa Legislativa, das seguintes matérias:

ORDEM DO DIA

I- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.318/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 521, de 10 de fevereiro de 2014, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.”

II- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.586/2023, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que “Declara como Patrimônio Cultural, Histórico, Material e Religioso do Município de Porto Velho a "Catedral Sagrado Coração de Jesus" e dá outras providências.”

Câmara Municipal de Porto Velho, 26 de fevereiro de 2024.

Márcio Pácele Vieira da Silva
Vereador/Presidente da CMPV/RO